



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0004/2022  
– UNEMAT**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às **14h00min**, (Horário oficial de Mato Grosso), reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo, a membro Eliandra Barbosa de Oliveira, nomeados pela **Portaria nº 080/2022 - UNEMAT** de 12.01.2022 publicada no DOE em 17.01.2022, encontravam-se presentes o senhor Rafael Misorelli Dantas Engenheiro Civil, CREA-MT 020742, senhor Prof. Dr. Agilson Poquiviqui, Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro e a senhora Gicela Teresinha Nicoletti, Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa, no Câmpus Universitário de Nova Mutum, situado na Avenida das Garças, nº 1192 N, bairro Jardim das Orquídeas, CEP 78.450-000 Cidade: Nova Mutum - MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação para Habilitação e de Propostas de Preços, tipo menor preço, Regime de Execução de Empreitada, por Preço Global, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de construção de galpão em alvenaria denominado -“Espaço de garagem, depósitos e uso em geral - área de 600,00 m<sup>2</sup>” na cidade de Nova Mutum-MT, para atender a demanda dos cursos de Engenharia de Alimentos, Agronomia e demais atividades do Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso, a ser executada no município de Nova Mutum no Estado de Mato Grosso. Manifestaram interesse em participar do processo Licitatório depositando os envelopes na Comissão Permanente de Licitação e no Câmpus Universitário de Nova Mutum, as empresas: FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80 e a ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97. O presidente declarou início dos trabalhos procedendo-se o recebimento dos envelopes das empresas: FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80, situada a Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, 511 – Andar 2 Sl 04 – Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP: 78.055-125; ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97, situada a Av Curitiba, 3943 S, Cidade Bela, Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000. Os envelopes com as documentações foram entregues diretamente Comissão Permanente de Licitação e no Câmpus Universitário de Nova Mutum, na presente sessão. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo o qual foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, o Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos foi solicitada as rubricas nos fechos dos envelopes pelos presentes e procedeu-se a abertura dos envelopes **01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Assim, fez-se a abertura dos referidos envelopes, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão, representantes e licitantes presentes, conforme assinam no final. Após conferência da documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica e presentes quanto à documentação de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências contidas no Edital **Tomada de Preços nº. 0004/2022 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, em atendimento as exigências contidas no Edital, **RESOLVE: INABILITAR** a empresa: **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97**, em razão da não apresentação da: declaração formal de cada profissional, prevista na alínea c.1 do item 7.4.1; e da Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, prevista na alínea c. do item 7.5; do edital; e **HABILITAR** a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80**. Ato contínuo e**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe técnica no que se refere à Habilitação, o Presidente considerando que uma empresa participante foi habilitada. Não havendo interesse de recorrer pelos presentes, o Presidente da Comissão passou a fase de abertura do envelope 02 **PROPOSTA COMERCIAL** da empresa habilitada. Após a conferência pelos presentes, foram abertos e rubricados os documentos constantes do envelope de Proposta Comercial da licitante habilitada, cujos valores apresentados, é o que segue: 01. **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.198.476,23 (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**. A Comissão permanente de licitação e a Equipe técnica em análise a documentação da proposta de preços, verificaram o atendimento da proposta de preço nas exigências constantes do presente Edital e **RESOLVEU: DECLARAR CLASSIFICADA** a proposta apresentada pela empresa: **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80**, no valor global de **R\$ 1.198.476,23 (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**. Ato contínuo, não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica, quanto à fase da proposta comercial, que se refere à Classificação da proposta de preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo **DECLARA VENCEDORA** do presente certame a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80**, com a proposta comercial no valor global de **R\$ 1.198.476,23 (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**. Na forma da parte final do subitem do edital 9.5. do edital, a decisão proferidas pela Comissão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Em razão da ausência de representantes legais das empresas, publique-se o resultado no Diário Oficial do Estado, para, caso desejam, apresentem as devidas manifestações recursais. A ata será publicada no site Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições). Ato contínuo, o Presidente solicita a publicação do aviso de habilitação, classificação e resultado de propostas comerciais para notificação dos licitantes, para que no prazo legal, caso desejem, apresentem os eventuais recursos e contrarrazões à Comissão de Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavahada III, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT ou conforme edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Eliandra Barbosa de Oliveira, Secretária ad hoc da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação do Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 09 de dezembro de 2022, as 16:30 horas.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eliandra Barbosa de Oliveira

Membro da CPL e Secretária *ad hoc*





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Rafael Misorelli Dantas**

Engenheiro Civil, CREA-MT 020742

**Prof. Dr. Agilson Poquiviqui**

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro no Câmpus Universitário de Nova Mutum

**Gicela Teresinha Nicoletti**

Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa, no Câmpus Universitário de Nova Mutum